

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Aviso (extrato) n.º 17086/2025/2

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional.

Dr. Manuel Paulo de Jesus Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que:

A Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em reunião realizada a 1 de julho de 2025, na sequência do procedimento Concursal Comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em visto a ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 26284/2024/2, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 227 de 22.11.2024 e na BEP – OE202411/1022, deliberou celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1.ª posição remuneratória, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 4 de julho de 2025, com os seguintes trabalhadores: Alberto Marinho Gonçalves, Andreia Manuela da Silva Ribeiro, Fernando José de Freitas Menezes, Hélder Manuel do Couto Sá e Marcos Daniel Pereira Ferreira.

Os trabalhadores ficarão sujeitos a um período experimental nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de julho de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Manuel Paulo Lopes.

319248066